

Lei nº 656/73 de 10 de maio de 1973

Dispõe sobre Reconhecimento de
utilidade Pública o Grupo de
Ação Comunitária de Itape-
mirim sediado em Barra
de Itapemirim.

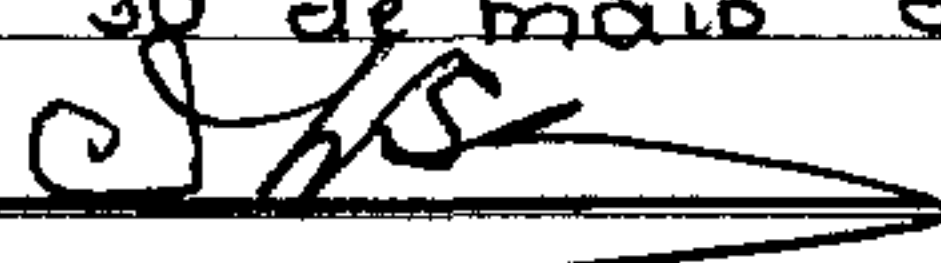
O Prefeito municipal de Itapemirim, estado
do Espírito Santo faço saber que a Câmara muni-
cipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

artº 1º Fica Reconhecida de Utilidade Pública o
"Grupo Comunitário, digo "Grupo de Ação Co-
munitária de Itapemirim.

artº 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em con-
trário

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Itapemirim, 10 de maio de 1973


Thome de Souza Machado
- prefeito municipal -

Lei nº 657/73

10 de maio de 1973

Concede o título de Cida-
dão Itapemirinese ao
Sr. José Plínio Soares.